

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1830/XIII/4.<sup>a</sup>

### RECOMENDA AO GOVERNO A ABOLIÇÃO DAS TAXAS DE PORTAGENS

#### NOS TROÇOS DA A22/VIA DO INFANTE

No dia 8 de dezembro de 2018 passam 7 anos sobre a introdução de portagens na A22/Via do Infante, pelo governo do PSD/CDS e com o apoio do PS. O que se constata, é que passado todo este tempo, a avaliação sobre tal medida apresenta-se deveras negativa. Tratou-se de um erro muito grave e que só tem prejudicado o Algarve. São os utentes, as populações e as empresas da região que viram as suas dificuldades aumentar. As assimetrias e desigualdades, em vez de diminuir, agravaram-se.

O Algarve, onde o turismo detém um peso determinante, perdeu competitividade económica e social em relação à vizinha Andaluzia. A mobilidade na região regrediu mais de duas décadas. A EN125, considerada uma “rua urbana”, voltou a transformar-se na via mais perigosa do país, com extensas filas de veículos e onde os acidentes de viação ocorrem com frequência, com muitas vítimas mortais e feridos graves. A chamada “estrada da morte” voltou a impor-se sobre o Algarve.

A comprovar o que se afirma, vejam-se os dados fornecidos pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR): no ano de 2016, ocorreram no Algarve 10.241 acidentes rodoviários, (grande parte dos acidentes na EN125), com 32 vítimas mortais e 162 feridos graves; em 2017, o Algarve terminou o ano com mais um record, bastante negro – 10.752 acidentes de viação, com 30 vítimas mortais e 192 feridos graves; desde 1 de janeiro e até 15 de setembro de 2018 o Algarve já contabiliza 7.794 acidentes, com 26 mortos e 147 feridos graves (mais 5 vítimas mortais e 7 feridos graves do que no mesmo período do ano passado, e mais 4 vítimas mortais e 35 feridos graves do que em 2016).

Entre 16 de setembro de 2017 e 15 de setembro de 2018 o distrito de Faro já contabiliza, em acidentes rodoviários, 35 mortos e 199 feridos graves (mais 4 vítimas mortais e 8 feridos graves do que no mesmo período do ano anterior).

Mais uma vez, iremos terminar o ano de 2018, no Algarve, com mais de 10.000 acidentes de viação. Uma tragédia e uma situação insustentável por muito mais tempo, em que a total responsabilidade cabe ao PS, PSD e CDS. Não sendo todos os acidentes e vítimas resultantes da introdução das portagens, o facto é que uma grande percentagem desta calamidade e arbitrariedade, deve-se à sua existência.

A própria requalificação da EN125 encontra-se longe de estar concluída. Esta via, entre Vila Real de Santo António e Olhão, apenas mereceu, antes do verão e após os protestos e utentes e populações, uma mera requalificação de circunstância, a título provisório, tapando os buracos mais visíveis. O governo justifica o atraso das obras com a falta de visto do Tribunal de Contas, alijando responsabilidades no governo anterior. O PSD devolve as desculpas para este governo. Afinal, uma autêntica trapalhada, da responsabilidade do anterior governo PSD/CDS e do atual governo PS.

Outra situação deveras preocupante tem a ver com a errada requalificação da EN125 e que tem motivado protestos de utentes, empresários e populações. O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda já questionou o Ministério do Planeamento e Infraestruturas sobre a existência de várias denúncias e reclamações de condutores e outros utentes que circulam na EN125, ou têm negócios ao longo desta via, em relação à sua requalificação. Um dos aspetos mais notórios tem a ver com a existência de traços contínuos no centro da via em retas extensas, o que acentua os constrangimentos de circulação na via.

As situações acima referidas – portagens na A22, falta de requalificação numa parte da via e a errada requalificação na outra parte - além de gerar o caos no trânsito e o sofrimento dos utentes, contribuem para potenciar a insegurança e os acidentes rodoviários no Algarve.

Toda esta tragédia e sofrimento acontecem na principal região turística do país, uma região sem vias alternativas e com uma ferrovia regional mais própria do século XIX. O primeiro-ministro António Costa, antes das eleições legislativas de 2015, reconheceu que a EN125 era um “cemitério”, que não constituía uma alternativa numa região de “particular afluxo turístico”, prometeu estudar o contrato da PPP e até eliminar as

portagens na Via do Infante. Até aos dias de hoje, lamentavelmente, o primeiro-ministro ainda não cumpriu o que prometeu ao Algarve e palavra dada deverá ser palavra honrada.

A redução do preço das portagens em 15% no início desta legislatura representou muito pouco, quando o PS prometia uma redução até 50%. Por outro lado, como as taxas da Via do Infante se encontravam 30% mais altas do que a média das outras portagens a nível nacional, ainda ficaram 15% mais caras do que as outras autoestradas. A solução não se encontra na suspensão da cobrança de portagens durante as obras de requalificação da EN125, nem na redução ínfima das taxas de portagens. São propostas irrelevantes e pouco sérias da parte do CDS/PP e do PSD, pois enquanto estiveram no governo não se lembraram de apresenta-las e inviabilizaram todos os projetos do Bloco de Esquerda para abolir as portagens nessa altura, e todas as propostas, já nesta legislatura, acompanhados pelo PS. As reduções das taxas para 2019 que o governo anunciou, além de insignificantes são discriminatórias, deixando a maioria dos utentes de fora.

É preciso relembrar que a Via do Infante foi construída, maioritariamente, fora do modelo de financiamento SCUT e com verbas provenientes das instituições europeias, nomeadamente do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

Os principais responsáveis políticos do Governo, do PS, PSD e CDS/PP antes culpavam a troika, agora desculpam-se com a atual situação financeira do país, dizendo que não permite eliminar as portagens, o que é falso, tendo em conta os últimos desempenhos da economia portuguesa. Pelos vistos, não se importam com a dimensão da tragédia que continua a abater-se sobre o Algarve, com o seu rol de vítimas mortais e de feridos.

Refira-se também, que o contrato assinado com a concessionária da PPP da Via do Infante é bastante ruinoso para os contribuintes e muito obscuro, considerando que diversos anexos dos contratos são confidenciais, nomeadamente os respeitantes aos contratos de financiamento, ao modelo financeiro, às entidades financiadoras, ao programa de seguros, aos contratos de assessoria e aos critérios para a reposição do equilíbrio financeiro. A concessionária privada, ao não tornar públicos os anexos contratuais, esconde-se atrás dos pareceres da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos. Em nome do interesse público, da transparência e dos princípios mais

elementares do Estado de direito democrático, deverá a concessionária, ou o governo, providenciar para que os referidos anexos deixem de ser confidenciais.

Mesmo considerando a cobrança de portagens, o Estado paga à concessionária entre 30 a 40 milhões de euros anuais. Entre receitas e gastos públicos, a PPP rodoviária da Via do Infante deverá continuar a apresentar um saldo bastante negativo. Segundo um relatório elaborado pela Estradas de Portugal, referente ao 1º semestre de 2012 (curiosamente, não mais foram tornados públicos relatórios semelhantes), os encargos desta via atingiram, durante os primeiros seis meses, 25,8 milhões de euros, enquanto as receitas apenas chegaram aos 5,9 milhões dando assim um prejuízo de 19,9 milhões de euros. Em todas as nove concessões, os prejuízos atingiram 284 milhões de euros, o que dá um custo diário de 1,5 milhões. As receitas apenas cobriram 24% das despesas e a então Estradas de Portugal teve de endividar-se em 284 milhões para cobrir a diferença. Só os encargos com as PPP rodoviárias representam 70% do total dos encargos com todas as PPP (rodoviárias, ferroviárias, saúde e segurança), atingindo mais de 1.100 milhões de euros anuais.

Também importa relembrar que o anterior governo PSD/CDS, através das Infraestruturas de Portugal, procedeu à anulação da construção de importantíssimas variantes à EN125 nos concelhos de Lagos, Olhão, Tavira, Loulé, e à EN2, entre Faro e S. Brás de Alportel, o que constitui uma fraude e uma profunda alteração ao contrato inicial, significando assim, uma afronta ao Algarve, aos utentes e às populações.

As portagens na Via do Infante também violam tratados internacionais sobre cooperação transfronteiriça, como o Tratado de Valência, assinado entre Portugal e Espanha e de onde deriva a euro região Algarve-Alentejo-Andaluzia.

Também é sabido que a Via do Infante não apresenta características técnicas de autoestrada e foi construída como uma via estruturante para combater as assimetrias e facilitar a mobilidade de pessoas e empresas, com vista ao desenvolvimento económico e social do Algarve. As portagens revelam-se, assim, um fator potenciador de desigualdades e assimetrias.

No Algarve tem existido um consenso alargado contra as portagens. Utentes, autarcas, empresários, investigadores e outros responsáveis políticos regionais sempre se têm pronunciado contra as portagens. Câmaras e Assembleias Municipais, e até, a própria

Assembleia Intermunicipal do Algarve, têm aprovado moções contra as portagens. O protesto popular contra as portagens na região, que já dura há vários anos e que tem mobilizado milhares de pessoas, promoveu muitas marchas lentas, vários fóruns e debates, petições à Assembleia da República, diversas reuniões com Câmaras Municipais e outros organismos regionais, manifestos, plataformas de luta e inúmeras iniciativas envolvendo muitas entidades e associações sindicais, empresariais, políticas e muitas outras do Algarve e da Andaluzia.

A alternativa defendida pelo Bloco de Esquerda assenta nos princípios da solidariedade e da defesa da coesão social, da promoção da melhoria das acessibilidades territoriais, como instrumento essencial de uma estratégia de desenvolvimento sustentável e na consagração do direito à mobilidade como estruturante de uma democracia moderna.

O que se impõe, é abolir quanto antes as portagens na Via do Infante, pois a sua continuação significa persistir num erro muito negativo e trágico para o Algarve.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, as Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda, apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, recomenda ao governo a abolição urgente das taxas de portagens em todos os troços da Via do Infante/A22.

Assembleia da República, 27 de setembro de 2018.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,